



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

PORTARIA Nº 579 de 23/11/2017

Nomeia os membros da **Comissão Permanente de Apuração Disciplinar (CPAD)** da **Universidade Positivo (UP)**.

O Reitor da Universidade Positivo (UP), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a **Comissão Permanente de Apuração Disciplinar (CPAD)**, por 2 (dois) anos, a contar de 23/11/2017, os seguintes membros:

- I - **André Ribeiro Giamberardino**, representante docente do curso de Direito.
- II - **Cristiana Letícia Moreira Thrun**, representante do corpo técnico-administrativo.
- III - **Fernando Borges Mânica**, representante docente do curso de Direito.
- IV - **Gabriel Maccagnani Carazzai Junior**, representante do corpo técnico-administrativo da UP.
- V - **Jair Bordignon**, representante do corpo técnico-administrativo.
- VI - **Júlio Kiyokatsu Inafuco**, professor da UP.
- VII - **Marcelo Catto Gallina**, coordenador de curso de Graduação.
- VIII - **Muriel Brenna Volz**, representante docente do curso de Direito.
- IX - **Rui Carlo Dissenha**, representante docente do curso de Direito.
- X - **Sylvio Lourenço da Silveira Filho**, representante docente do curso de Direito.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Apuração Disciplinar será presidida pela Professora **Muriel Brenna Volz**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 386, de 27/07/2016 e as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 23 de novembro de 2017.



Prof. José Pio Martins
Reitor